

PORTARIA N° 387/2019, DE 22 DE maio DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n° 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato de Locação n° 029/2019, firmado com a academia **LM FITNESS EIRELI-ME**, visando a contratação de Academia para aplicar conteúdo prático do Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi UNIRG, no período noturno, sendo 07 (sete) diárias no primeiro semestre 2019 e 08 (oito) diárias no segundo semestre de 2019;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

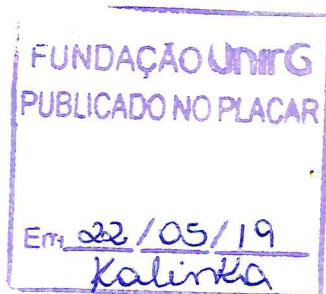
RESOLVE,

Art. 1° - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Jackson Carlos da Silva**, matrícula funcional n° 1792, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo n°. 2019.02.053188.

Art. 2° - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de maio de 2019.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG